



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

Processo nº: 202003000216697  
Nome / Interessado: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.  
Assunto: REQUERIMENTO

## **D E S P A C H O**

Refere-se ao Ofício nº 16/2020 (evento 1), por meio do qual a empresa **Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.** apresenta a ferramenta inovadora para redução de demandas, pelo canal de atendimento Judiciário *Hot Line*, a qual disponibiliza o Serviço de Atendimento ao Consumidor, disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, e, por fim, requer seja firmado parceria com este Tribunal.

Esta Presidência aprovou o Termo de Cooperação Técnica e determinou a adoção de providências relativas à publicação e registro nos assentamentos próprios da Diretoria-Geral (evento 30).

Posteriormente, a empresa Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. comunica que o Controller Financeiro da empresa foi alterado para a pessoa de Jungkyun Oh (evento 38), cuja adequação foi promovida pela Diretoria-Geral (evento 39).

Na sequência, esta Presidência, acolhendo a peça opinativa constante do evento 41, encaminhou os autos à Diretoria de Cerimonial para a coleta das assinaturas das partes convenientes e, na sequência, ao Centro de Comunicação Social para o atendimento das tratativas constantes do despacho anexado no evento 30.

Por sua vez, a Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas apresenta a peça constante do evento 43, nos seguintes termos: “*A minuta e o plano de*

*trabalho vieram para esta Diretoria solicitando a assinatura deste diretor no documento, o que não procede, já que este não é parte e, o Termo de Cooperação e Plano de Trabalho assinados anteriormente (evento 24), foram anexados pela coordenadora administrativa, que obteve as assinaturas com os representantes da Samsung' e, por fim, retorna os autos para adequação.*

Em manifestação acerca da peça anexada no evento 43, a magistrada parecerista tece as seguintes observações:

Inicialmente, cumpre registrar que os autos foram encaminhados à Diretoria de Cerimonial para coleta de assinaturas das partes convenientes Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. e do ilustre Presidente deste Tribunal de Justiça, no Termo de Cooperação e Plano de Trabalho, consoante se depreende dos documentos de eventos 41/42 e não para assinatura do Diretor de Cerimonial, Roberto Nascimento.

Apurado o desacerto, **SUGIRO** a remessa dos autos ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, interlocutor do presente ajuste, para que providencie a coleta das respectivas assinaturas, conforme tratativas verbais realizadas com a Coordenadora Administrativa do NUPEMEC, Ieda Machado Perna.

Uma vez colhidas as assinaturas, **SUGIRO** o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para providências pertinentes.

Após, encaminhem-se os autos ao Centro de Comunicação Social para cumprimento das determinações constantes do evento 30.

Em consonância com a peça opinativa (evento 45), remetam-se os autos ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, interlocutor do presente ajuste, para que providencie a coleta das respectivas assinaturas, conforme tratativas verbais realizadas com a Coordenadora Administrativa do NUPEMEC, Ieda Machado Perna.

Na sequência, encaminhem-se à Diretoria-Geral para as demais providências pertinentes e, após, ao Centro de Comunicação Social para cumprimento das determinações constantes do evento 30.

Ultimadas as medidas de execução, arquivem-se os autos do presente procedimento.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 08

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 478857719245 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000216697 (Evento nº 46)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2021 às 23:18

